



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Av. Vinte de Setembro, nº 172 Fone: (53) 3261-5924.

Lei Municipal nº 6.020/2014

---

### Resolução nº 001/2023

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei que institui a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa no Município de Jaguarão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –COMDIPI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.020 de 2014 que cria este Conselho, e considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 10/03/2023, conforme Ata nº52, resolve:

**Art.1º** - APROVAR o projeto de Lei nº 011/2023 de 26 de janeiro de 2023 que institui a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa no âmbito do município de Jaguarão/RS, a qual estabelece serviços, ações, programas e projetos de diversas políticas públicas, a serem desenvolvidas no município, com foco no envelhecimento ativo, saudável, sustentável e cidadão.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguarão, 10 de março de 2023

Sabrina da Costa Vergara

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa  
COMDIPI